

## PROCEDIMENTO DOS DÉFICES EXCESSIVOS

### (1.ª Notificação de 2019)

Nos termos dos Regulamentos da União Europeia, o INE envia para o Eurostat, até ao final do mês corrente, a primeira notificação de 2019 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE).

Em cumprimento do disposto na Lei Orgânica n.º 2/2013 – Lei de Finanças das Regiões Autónomas, Capítulo V – Prestação de contas, artigo 21.º, sobre o Procedimento dos Défices, a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM), apresentou no passado dia 19 de março à composição restrita do Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas (GEAP) - formado por técnicos do Instituto Nacional de Estatística (INE), do Departamento de Estatística do Banco de Portugal e da Direção Geral do Orçamento - uma estimativa da Conta não financeira e financeira da Administração Pública Regional (APR) da Madeira, na ótica das Contas Nacionais, de acordo com a metodologia do SEC 2010 e do Manual do Défice e da Dívida aprovado pelo Eurostat.

A compilação da capacidade / necessidade líquida de financiamento e da dívida pública é efetuada em estreita ligação com as autoridades estatísticas nacionais, ou seja, com o INE no primeiro caso e com o Banco de Portugal no segundo. Estes organismos são ainda responsáveis pela validação da informação reportada.



## Saldo da Administração Pública Regional

No quadro seguinte apresenta-se o saldo da APR da Região Autónoma da Madeira entre 2015 e 2018 por subsector.

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional (APR)	Anos			
	2015 Final	2016 Final	2017 Provisório	2018 Provisório
Governo Regional da Madeira	71,7	-162,6	-23,7	71,9
Serviços e Fundos Autónomos da APR	47,8	18,7	4,5	14,6
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	57,7	367,8	98,7	20,8
<b>Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento</b>	<b>177,2</b>	<b>223,9</b>	<b>79,6</b>	<b>107,3</b>

Em 2018, a capacidade de financiamento da Administração Pública Regional da Madeira situou-se em 107,3 milhões de euros, o que significa que a Região permanece em superavit, situação que se verifica ininterruptamente desde 2013. O valor da capacidade de financiamento, em 2018, foi inclusivamente superior ao de 2017, ano no qual atingiu os 79,6 M€.

No apuramento do saldo das Administrações Públicas na ótica das Contas Nacionais é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em Contabilidade Pública. Na Contabilidade Pública segue-se uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas que são pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais registam-se os encargos assumidos num determinado período independentemente do seu pagamento ocorrer noutra período. Simetricamente excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos em períodos anteriores. Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das Administrações Públicas, onde são incluídas entidades que não estão integradas no saldo em Contabilidade Pública mas que pertencem ao setor institucional das Administrações Públicas na ótica das Contas Nacionais e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas estão incluídas no saldo em Contabilidade Pública. Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que a aquisição por entidades das Administrações Públicas de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"*

Abaixo apresenta-se um quadro que sintetiza os principais ajustamentos para o ano de 2018.

Unid: milhões de euros

Rubricas	2018
<b>Saldo em contabilidade pública</b>	<b>-22,1</b>
Varição passivos - outras contas a pagar do GR e SFA	90,5
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	20,8
Outros ajustamentos	18,2
<b>Saldo em contabilidade nacional</b>	<b>107,3</b>

A passagem de um saldo negativo em contabilidade pública para um saldo positivo em contabilidade nacional explica-se fundamentalmente pelos pagamentos (regularização) de dívidas de anos anteriores, refletidos na rubrica “Varição passivos – outras contas a pagar do GR e SFA” e pelo saldo superavitário no subsector das Empresas públicas classificadas no perímetro da APR.

### Dívida Bruta da Administração Pública Regional

Relativamente à dívida bruta, de acordo com a legislação europeia sobre esta matéria, importa ter presente os seguintes esclarecimentos: i. É excluída a dívida comercial que não esteja incluída em acordo de regularização de dívida; ii. É excluída a dívida das empresas públicas que não integram o sector das Administrações Públicas; iii. A dívida dos municípios e freguesias localizados nos territórios das Regiões Autónomas é registada no subsector da Administração Local.



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"*

No quadro seguinte apresenta-se os valores da dívida bruta regional entre 2015 e 2018, por subsector.

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional (APR)	Anos			
	2015 Final	2016 Final	2017 Provisório	2018 Provisório
Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos	3 961,8	3 967,6	4 124,8	4 133,7
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	972,3	885,1	741,3	675,5
<b>Dívida Bruta</b>	<b>4 934,1</b>	<b>4 852,8</b>	<b>4 866,2</b>	<b>4 809,2</b>
<hr/>				
<b>Produto Interno Bruto Regional, a preços de mercado</b>	<b>4 237,1</b>	<b>4 400,8</b>	<b>4 607,7</b>	<b>x</b>
<i>Por Memória:</i>				
Rácio Capacidade / necessidade líquida de financiamento da APR no PIBRpm	4,2%	5,1%	1,7%	x
Rácio Dívida Bruta da APR no PIBRpm	116,5%	110,3%	105,6%	x

<https://estatistica.madeira.gov.pt/>

**Nota:** PIBRpm - Produto Interno Bruto Regional, a preços de mercado

**Sinal convencional:** x - Valor não disponível

A dívida bruta da Administração Pública Regional da Madeira em 2018 situava-se nos 4 809,2 milhões de euros, tendo diminuído cerca de 57,0 milhões de euros em relação ao ano de 2017, fruto da redução da dívida nas Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR. Note-se que em 2018 ocorreram operações de substituição de dívida destas empresas por parte do Governo Regional no valor de 50 milhões de euros. Além desta situação, há a assinalar no lado do Governo Regional a substituição de dívida comercial por dívida financeira no montante de 75 milhões de euros. Porém, em termos líquidos o aumento da dívida do Governo Regional foi de apenas 8,9 milhões de euros, em resultado da diminuição das responsabilidades associadas a Acordos de Regularização de Dívida (ARD) e juros de mora.

Nos termos do Regulamento (CE) n.º 479/2009 do Conselho, as notificações iniciam um trabalho conjunto das autoridades estatísticas nacionais com o Eurostat o qual, no prazo de 3 semanas, deverá apreciar as notificações e publicar os resultados finais para todos os Estados-membros.



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*"Uma porta aberta para um universo de informação estatística"*